



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 42/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2021

Constitui comissão específica para implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores no âmbito do Campus Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370 de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Resolução 145/2021, que regulamenta a Curricularização da Extensão no Instituto Federal Baiano;
- a justificativa apresentada para o limite de composição da comissão superior a sete membros é decorrente da quantidade de coordenadores de cursos superiores envolvidos, bem como de discentes.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, comissão específica para implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores no âmbito do IF Baiano Campus Guanambi.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Representação na Comissão
Joilma Pereira dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2621719	Presidente/ Coordenadora de Extensão
Aureluci Alves de Aquino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106585	Direção Acadêmica
Barbara Katharinne Alves Borges Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2963345	Coordenador de Curso
Carlos Elizio Cotrim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1107114	Coordenador de Curso
Lucas Britto Landim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1837112	Coordenador de Curso

Naiara Maia Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1146987	Coordenador de Curso
Ana Caroline Silva Nogueira	---	20201GBI02GT0016	Discente
Rita de Cássia Ramos Queiroz de Freitas	---	20191GBI01GL0025	Discente
Samuel da Trindade Oliveira	---	20191GBI01GB0010	Discente

Art. 2º São competências da comissão:

I - conduzir o processo de implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos Superiores do IF Baiano, à luz da Resolução 145/2021, bem como tomar todas as decisões necessárias.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Diretor-geral a justificativa.

Art. 7º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 06/09/2021 09:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 229766
Verificador: a1a56ea146
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100